



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 363/2015.

EMENTA: Aprova Projeto da 2ª Turma do Curso de Especialização intitulado: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 083/2015 do Pleno deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020180/2015-73,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto da 2ª Turma do Curso de Especialização intitulado: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, do Departamento de Educação desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora MARIA DAS MERCÊS CAVALCANTI CABRAL e como Coordenadora Pedagógica VALÉRIA SEVERINA GOMES, cujo objetivo geral é promover a formação continuada nos requisitos teóricos e práticos dos profissionais que atuam na área de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de dezembro de 2015.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =